



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**ATO N° 009/96**

**Data : 07.11.96**


O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96.

## RESOLVE

**Art. 1° - O Servidor Público Municipal Mauro Sovierzoski Tatara, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico referência 96, fica transposto por força da Resolução 03/96 de 21/10/96, para o cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico referência AS 135.**

**Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 25 da Resolução 03/96, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário**

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
07 de novembro de 1996.**

  
**Alfredo Ivo Gadens**  
Presidente